



PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS

DECRETO Nº. 6750 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: *Delegação de competência ao Subsecretário de Urbanismo da Secretaria de Habitação e Urbanismo quanto à assinatura de certidões, alvarás, aprovação de prévias e projetos de edificação e legalizações de edificações, ofícios e despachos para arquivamento e desarquivamento de Processos Administrativos, Termo de Ajuste e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 52, Inciso VI e Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a delegação de competência é um instrumento essencial utilizado no Direito Administrativo para busca da eficiência administrativa, com o fim de desconcentrar as atividades estatais, nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando as decisões do Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que apontam para a exclusão da responsabilidade da autoria praticada por autoria delegada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao Subsecretário de Urbanismo da Secretaria de Habitação e Urbanismo a assinar certidões, alvarás, aprovação de prévias e projetos de edificação e legalizações de edificações, Termo de Ajuste, ofícios e despachos para arquivamento e desarquivamento de Processos Administrativos, referentes aos tramites administrativos internos desta PMDC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de duque de Caxias, em 20 de janeiro de 2017.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

6398 DE 20/01/2017

mp